



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 220, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 3º do [Ato TST.GP n.º 102, de 9 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 3º [do Ato TST.GP n.º 102/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar a Desembargadora TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, como representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e a Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 6 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP n.º 102, de 9 de março de 2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.